



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-1250 - Cláudia-MT

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019

Cláudia, 29 de agosto de 2019.

UNIDADE AUDITADA	FROTAS DE TODAS AS SECRETÁRIAS
GESTOR DO MUNICÍPIO	ALTAMIR KURTEN
GESTOR DA UNIDADE	DAVI SCHLEICHER

LEGISLAÇÃO APLICADA:

- Lei nº 9.503/97;
- Instrução Normativa 01/2016 (Versão 02).

ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em todas as Secretárias da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, no período de 17/06/2019 a 19/08/2019, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

De acordo com o escopo definido foi feito questionários com todos os motoristas, além de verificação documental, para realização da auditoria e em face dos nossos exames, realizados por amostragem, foram efetuadas as seguintes análises:

- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de Frotas, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

1. ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade

e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar os veículos, bem como o controle de abastecimento de combustíveis, peças, manutenção, diário de bordo entre outros e também fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

A frota do município de Cláudia é de 85 (Oitenta e cinco) veículos, sendo 16 (Dezesseis) motos, 29 (Vinte e nove) automóveis, 08 (Oito) caminhões, 15 (Quinze) ônibus e 17 (Dezessete) máquinas.

Neste trabalho, foi utilizado o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) para coleta de dados junto ao gestor municipal, no que se refere aos controles internos existentes na atividade de transporte e frotas. O QACI foi confeccionado com base nos conceitos e terminologias constantes nas Normas de Controle Interno do Escritório Geral de Contabilidade dos Estados Unidos (GAO – Ferramenta de Gestão e Avaliação de Controle Interno), que foi construído com fundamento na metodologia delineada no modelo de referência do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Coso I – Estrutura integrada de controles internos).

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implantação de controles adequados e efetivos à atividade de frotas no município de Cláudia/MT.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) será analisada especificamente na sequência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas consequências.

a) Deficiências na formalização dos procedimentos (manuais normas e procedimentos).

Dentre os controles preventivos inerentes às atividades de controle, destaca-se a formalização de procedimentos, uma vez que todas as atividades importantes devem ser documentadas de forma completa e precisa, a fim de que seja fácil rastrear as informações desde o momento de autorização até a conclusão.

Os municípios devem, assim, elaborar normas e manuais com a descrição detalhada dos procedimentos, de forma a orientar seus servidores e empregados e uniformizar os procedimentos adotados na atividade de transporte e frotas, evitando falhas na execução e prejuízos com retrabalho.

Por meio do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI aplicado no município de Cláudia/MT foi possível listar as seguintes fragilidades:

Quadro 1 – Deficiência quanto à formalização dos procedimentos.

Descrição
1. Existência de manual de normas e procedimentos da atividade Frotas, porém não está disposta sobre: <ul style="list-style-type: none">✓ identificação visual da frota;✓ competências do setor de transporte;

- ✓ competências do gerente de transporte;
- ✓ normas a serem observadas pelos condutores da frota;
- ✓ procedimentos em situação de acidente e sinistro;
- ✓ procedimentos em caso de infrações de trânsito;
- ✓ procedimentos de aquisição e alienação de ETs, etc.
- ✓ Termo de Responsabilidade para Condução;
- ✓ Ficha de Cadastro de Veículos;
- ✓ Requisição de Veículos;
- ✓ Ordem de Serviço;
- ✓ Ficha Técnica de Veículos;
- ✓ Ficha de Controle de Pneus;
- ✓ Ficha de Comunicação de Defeitos;

Fonte: QACI FROTAS

A inexistência de normas ou manuais detalhando os procedimentos a serem observados nas atividades de Frotas pode levar à execução errônea das atividades e retrabalhos e resultar em danos financeiros ou prática de atos ilegais advindos de falhas nos procedimentos licitatórios para aquisição de veículos, peças, combustível e serviços, a exemplo da não utilização do pregão eletrônico para aquisições de bens comuns; além do risco de aquisição com preços acima do praticado no mercado, em razão da falta de definição de rotinas formalizadas para realização de pesquisas de preços, entre outras.

b) Deficiências na execução dos controles legais.

Os controles legais são instrumentos de controle preventivo, que, devido à sua importância na prevenção de erros e falhas e desvios, foram inseridos na legislação. Trata-se de um conjunto de regras, descrito na lei ou em normativos infra legais, ou, ainda, em jurisprudência consolidada do TCU ou dos tribunais superiores. Estas regras são essenciais para o controle, sendo obrigatórias para toda a administração pública. A sua inobservância configura irregularidade, demandando correção imediata por parte da entidade.

Após análise das respostas encaminhadas pelo município e do funcionamento atividades de Frotas no município, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles legais:

Quadro 2 – Deficiências quanto à execução dos controles legais.

Descrição
1. Manual de Identidade Visual;
2. E realizado o controle e pagamentos de infração de trânsito, porém não há processos de ressarcimento de valores ao erário;
3. Falta de vários manuais e ou normas estabelecendo rotinas e procedimentos no departamento de frotas.

Fonte: QACI FROTAS

Os controles positivados pela lei, normativos infra legais, ou, ainda, em jurisprudência consolidada do TCU ou dos tribunais superiores, foram criados para elevar a segurança de que os princípios da administração pública sejam observados na execução das atividades de Frotas, incluindo suas aquisições e contratações.

Assim sendo, a inobservância e o conseqüente desvirtuamento dos controles legais apontados neste relatório de fiscalização caracterizam-se como irregularidades que podem ocasionar a má prestação dos serviços públicos.

c) Deficiências nos controles gerenciais/acompanhamento das atividades.

O controle gerencial é uma importante ferramenta que visa levar a organização a atingir seus objetivos institucionais. Um controle gerencial eficaz tem por objetivos:

- Produzir informações que possibilitem aos gestores à tomada de decisões, para que a organização atinja os seus objetivos;
- Avaliar o desempenho da organização na execução das suas atividades meio e fim, tomando como parâmetros os conceitos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, tendo em vista os seus objetivos;
- Avaliar o desempenho dos setores administrativos tendo em vista as suas finalidades organizacionais;
- Avaliar a execução das ações planejadas e programadas para o período.

Após análise das respostas encaminhadas pelo município, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles gerenciais:

Quadro 3 – Fragilidades quanto aos controles gerenciais das atividades.

Descrição
1. Não existe nenhum tipo de solicitação de utilização dos ETs.
2. Os ETs empregados em obras públicas não são monitorados por sistema de rastreamento por satélite.
3. Não existe identificação dos pneumáticos e não são registradas as informações sobre a especificação técnica e a utilização dos pneus da frota
4. Não existe Plano de Manutenção Operacional e Preventiva dos veículos
5. Não existe registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria da Organização
6. Não possui uma Política de Renovação da Frota

Fonte: QACI FROTAS

Por conseqüência, a inexistência desses controles pode resultar em falhas nos processos e custos elevados. Somente com um controle gerencial eficaz poderá a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT se organizar de forma a estabelecer um cronograma adequado de compras, completando os processos licitatórios tempestivamente, sem interrupções no fornecimento nem atropelos de última hora.

d) Deficiências/ausência de controles preventivos de fraudes.

Nesse contexto, a execução dessas rotinas revela-se de extrema importância, tendo em vista que a prática de atos visando a frustrar os objetivos é tipificada como crime. Por meio QACI aplicado no município de Cláudia/MT, foi possível listar as seguintes fragilidades:

Quadro 4 – Fragilidades quanto aos controles preventivos de fraudes

Descrição
1. Não existe identificação dos pneumáticos visando inibir substituições não autorizadas.
2. As informações são registradas no abastecimento de combustível e cadastradas e o óleo lubrificante começou a ser registrada, sendo que nosso software ainda não é 100% confiável com seus relatórios.

Fonte: QACI FROTAS

2. ACHADOS DE AUDITORIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

1. Falta de manutenção operacional e de manutenção preventiva;
2. O ente não possui relatórios de custos operacionais e índices de desempenho dos veículos;
3. O ente não possui uma política de renovação da frota;
4. Falta oficializar por escrito o motorista que sua carteira está por vencer;
5. Veículos encostados sem condições de uso;
6. Falta de estrutura para guardar os veículos; (Garagem coberta e cerca)
7. Oficina desorganizada e sem estrutura;
8. Falta de Manuais de rotinas e procedimentos sobre o cadastramento da frota;
9. Falta de Manual de Identidade Visual;
10. Não existem relatórios de solicitação e de utilização dos veículos;
11. Não existem relatórios de serviço de manutenção e substituição de peças;
12. Falta estrutura para lavagem e troca de óleo dos veículos;

V - CONCLUSÃO

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais da componente atividade de controle da área de frotas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, somos de opinião que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a solucionar os pontos ressaltados neste relatório, seguindo as recomendações:

VI - RECOMENDAÇÕES:

1. Elaborar em até trinta dias após o recebimento deste, um Plano de Ação, com cronograma para resolução dos problemas encontrados, sendo que o mesmo deverá ser encaminhado pelo gestor a Unidade de Controle Interno e também ao TCE/MT, pelo sistema APLIC;
2. Elaborar um plano anual de manutenção operacional e de manutenção preventiva regularmente de todos os veículos;
3. Realizar treinamento para todos os motoristas;
4. Avisar por ofício o motorista que sua carteira está por vencer;
5. Fazer uma política de renovação da frota;

6. Fazer um Manual de Identidade Visual;
7. Realizar uma Ficha de Controle de Pneus, com especificações técnicas e relatórios;
8. Melhorar os arquivos físicos onde devem ficar guardados todos os documentos dos veículos;
9. Melhorar os relatórios de controle dos prazos, devendo ser realizado via sistema de software;
10. Fazer manuais de rotinas e procedimentos sobre o cadastramento da frota;
11. Realizar manutenção nos veículos encostados sem condições de uso e ou realizar leilão;
12. Estruturar a guarda dos veículos com garagem, cerca e câmeras de vigilância;
13. Estruturar a oficina para que fique organizada e sem entulhos;
14. Fazer relatórios de solicitação e de utilização dos veículos;
15. Fazer relatórios de serviço de manutenção e substituição de peças;
16. Fazer relatórios de indicadores de desempenho do Sistema de Transporte,
17. Ter um Sistema de Custos, contendo um Plano de Contas, com elenco de despesas e centros de custos;
18. Estruturar o espaço para lavagem e troca de óleo dos veículos, com rampa e depósito com produtos químicos identificados em suas embalagens;
19. Adquirir marcador de pneus, para evitar fraudes e roubos;
20. Instalar rastreamento por satélite (GPS), com telemetria principalmente nos veículos que saem da sede do município, para melhor controle.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 29 de Agosto de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016